

LEI Nº 220/2001

Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Senhor ***Francillino Ferreira da Silva.***

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao Senhor ***Francillino Ferreira da Silva.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de dezembro de 2001.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá